



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela N° 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição N° DI de 10 de Julho de 2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=516





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 651/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 652/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 657/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 658/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 664/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 665/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 670/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 671/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 676/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 677/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 683/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 684/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 689/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 690/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=516





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 645/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 646/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 647/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 648/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 649/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 650/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 653/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 654/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 655/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 656/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 659/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 660/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 661/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 662/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 666/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 667/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 668/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 669/2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicoso.ce.gov.br/diariooficial/?id=516





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 672/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 673/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 674/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 675/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 679/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 680/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 681/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 682/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 685/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 686/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 687/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 691/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 692/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 693/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 694/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 663/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 678/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=516





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 688/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 60/2020

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL...

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 61/2020

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL..

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 62/2020

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO...

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 63/2020

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE...

PORTARIAS: 192/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR, AO SR. FRANCISCO ALBERTO XAVIER- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, A QUANTIA DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

PORTARIAS: 12/2020

CONCEDER FÉRIAS.

PORTARIAS: 13/2020

DISPÕE SOBRE FLUXO, ETAPAS, FASES E ANÁLISE DO PROCEDIMENTO LICENCIAMENTO AMBIENTAL REGULAR DOS EMPREENDIMENTOS, OBRAS OU ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS...





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 651/2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20022101-SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO AÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA FERREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 652/2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20022102-SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO AÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA FERREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 657/2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20022103-SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: J.R. BRAGA PEREIRA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO AÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 718,00 (SETECENTOS E DEZOITO REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ RÔMULO BRAGA PEREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 658/2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20022104-SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: J.R. BRAGA PEREIRA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO AÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 2.502,95 (DOIS MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ RÔMULO BRAGA PEREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 664/2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20022105-SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: L.A.R. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO AÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 3.807,00 (TRÊS MIL OTOCENTOS E SETE REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: ANDRÉ LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 665/2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20022106-SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: L.A.R. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO AÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 20.096,00 (VINTE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: ANDRÉ LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 670/2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20022107-SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO AÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 3.579,25 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 671/2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20022108-SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 15.159,70 (QUINZE MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 676/2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20022109-SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 27.269,95 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA JOÃO BOSCO DE ARAÚJO. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 677/2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20022110-SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 158.632,35 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO BOSCO DE ARAÚJO ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 683/2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20022111-SEDUC,





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: RICARDO DE MIRANDA CARDOSO - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 598,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: RICARDO DE MIRANDA CARDOSO. ASSINA PELA CONTRATANTE JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 684/2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20022112-SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: RICARDO DE MIRANDA CARDOSO - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 3.885,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: RICARDO DE MIRANDA CARDOSO. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 689/2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20022113-SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.977,75 (UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: SAMUEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 690/2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20022114-SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 8.844,85 (OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

OITENTA E CINCO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: SAMUEL DE OLIVEIRA/ NOGUEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 645/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030901-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: EMBALIMP COMÉRCIO DE PAPELARIA E INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 21,60 (VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: WEREKSON DE CARVALHO BRAVO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 646/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030902-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: EMBALIMP COMÉRCIO DE PAPELARIA E INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: WEREKSON DE CARVALHO BRAVO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 647/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030903-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: EMBALIMP COMÉRCIO DE PAPELARIA E INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 64,80 (SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA WEREKSON DE CARVALHO BRAVO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 648/2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=516





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030904-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: FRANCISCO RENÉ MEDEIROS DE MORAIS. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 47,50 (QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ELDER ALVES GOMES. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 649/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030905-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: FRANCISCO RENÉ MEDEIROS DE MORAIS. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 546,25 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ELDER ALVES GOMES. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 650/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030906-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: FRANCISCO RENÉ MEDEIROS DE MORAIS. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 118,75 (CENTO E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ELDER ALVES GOMES. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 653/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030907-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: GEISSON KELISSON DE SOUZA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

SANTOS COMÉRCIO – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 110,01 (CENTO E DEZ REAIS E UM CENTAVO). ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA FERREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 654/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030908-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 764,96 (SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA FERREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 655/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030909-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 21,19 (VINTE E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA FERREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 656/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030910-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 110,01 (CENTO E DEZ REAIS E UM CENTAVO). ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA FERREIRA. ASSINA PELA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 659/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030911-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: J.R. BRAGA PEREIRA – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 570,22 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ RÔMULO BRAGA PEREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 660/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030912-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: J.R. BRAGA PEREIRA – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 4.664,31 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ RÔMULO BRAGA PEREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 661/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030913-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: J.R. BRAGA PEREIRA – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 55,49 (CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ RÔMULO BRAGA PEREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 662/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030914-SESA,





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: J.R. BRAGA PEREIRA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 578,72 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ RÔMULO BRAGA PEREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 666/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030915-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: L.A.R. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.834,00 (UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: ANDRÉ LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 667/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030916-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: L.A.R. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 15.677,80 (QUINZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: ANDRÉ LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 668/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030917-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: L.A.R. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 359,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: ANDRÉ LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 669/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030918-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: L.A.R. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 2.652,20 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: ANDRÉ LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 672/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030919-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.385,59 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 673/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030920-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 16.177,67 (DEZESSEIS MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 674/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030921-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO À 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 141,62 (CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 675/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030922-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO À 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 3.828,63 (TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 679/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030923-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO À 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 4.035,11 (QUATRO MIL E TRINTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO BOSCO DE ARAÚJO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 680/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030924-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 13.879,97 (TREZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO BOSCO DE ARAÚJO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 681/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030925-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.016,63 (UM MIL E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO BOSCO DE ARAÚJO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 682/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030926-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 6.191,90 (SEIS MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO BOSCO DE ARAÚJO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 685/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030927-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: RICARDO DE MIRANDA CARDOSO - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 117,50 (CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: RICARDO DE MIRANDA CARDOSO. ASSINA PELA CONTRATANTE FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 686/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030928-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: RICARDO DE MIRANDA CARDOSO - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 812,50 (OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: RICARDO DE MIRANDA CARDOSO. ASSINA PELA CONTRATANTE FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 687/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030929-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: RICARDO DE MIRANDA CARDOSO - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA RICARDO DE MIRANDA CARDOSO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 691/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030930-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.932,16 (UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: SAMUEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 692/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030931-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO AÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 19.832,88 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: SAMUEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 693/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030932-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO AÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 340,66 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: SAMUEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 694/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20030933-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO AÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 3.492,90 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: SAMUEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 663/2020

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20031101-SEINFRA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: L.A.R. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 410,00 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: ANDRÉ LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 11





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 678/2020

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20031102-SEINFRA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA: NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 164,80 (CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) ASSINA PELA CONTRATADA JOÃO BOSCO DE ARAÚJO ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 11 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 688/2020

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20031103-SEINFRA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.321,90 (UM MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: SAMUEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 11 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 60/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17030701-SEAG, DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTRATADA: F J A HOLANDA ASSESSORIA - ME OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE. PRAZO DE DURAÇÃO: 10 (DEZ) MESES ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA ASSINA PELA CONTRATANTE: ADRIANO SILVA DOS SANTOS VIÇOSA DO CEARÁ-CE, EM 26 DE JUNHO DE 2020. ADRIANO SILVA DOS SANTOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 61/2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=516





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

A SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17030701-SECIPS, DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL CONTRATANTE: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL CONTRATADA: F J A HOLANDA ASSESSORIA - ME OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE. PRAZO DE DURAÇÃO: 10 (DEZ) MESES ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA ASSINA PELA CONTRATANTE: ADRIANO SILVA DOS SANTOS VIÇOSA DO CEARÁ-CE, EM 26 DE JUNHO DE 2020. ADRIANO SILVA DOS SANTOS SECRETÁRIO DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL (INTERINO)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 62/2020

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17030701-SEDUC, DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: F J A HOLANDA ASSESSORIA- ME OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE. PRAZO DE DURAÇÃO: 10 (DEZ) MESES ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES VIÇOSA DO CEARÁ-CE, EM 26 DE JUNHO DE 2020. JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 63/2020

A SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17030701-SESA, DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADA: F J A HOLANDA ASSESSORIA- ME OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE. PRAZO DE DURAÇÃO: 10 (DEZ) MESES ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA VIÇOSA DO CEARÁ-CE, EM 26 DE JUNHO DE 2020. FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 192/2020

Portaria N.º 192/ 2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar, ao Sr. FRANCISCO ALBERTO XAVIER – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de alimentação e estadia no dia 08 de julho de 2020, na cidade de Fortaleza-CE. O mesmo irá participar de um treinamento em ultra baixa volume - Treinamento sobre aplicação aérea de Inseticidas (UBV), onde repassará informações sobre o evento para o restante da equipe de Endemias do município de Viçosa do Ceará.

O referido treinamento acontecerá na Base Central de Ultra Baixo Volume (UBV) – Ce, Rua Luiz Gonzaga – Urucunema – Eusébio – Ceará, das 07h30min às 17 h, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 10 305 0191 2.066 – MANUTENÇÃO, PROGRAMAÇÃO E AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGR PRIORITYARIAS. , elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 06 de julho de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias:
12/2020**

PORTARIA Nº. 012/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que as férias do servidor se dão com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

Considerando que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

Considerando que a remuneração das férias se dá com base no salário-base do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário-base auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007.

R E S O L V E:

I - Conceder férias aos funcionários abaixo:

Nº	Nome do Funcionário	Regime	Cargo	Período
1	Antonio Correia Cavalcante Junior	Estatutário	Agente Patrimonial	01/08/2020 a 31/08/2020

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente em 10 de Julho de 2020.

Daniela Rufino da Cunha
Secretária de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=516





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias:
13/2020**

PORTARIA Nº. 013/2020

Dispõe sobre fluxo, etapas, fases e análise do procedimento licenciamento ambiental regular dos empreendimentos, obras ou atividades utilizadoras de recursos ambientais, potencial ou efetivamente poluidoras no âmbito da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Viçosa do Ceará.

A Secretária de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins, mecanismos de formulação e aplicação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 237/1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, a Lei Complementar 140/2011 e Resolução COEMA nº 07/2019, que regulamentam as diretrizes gerais do licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 734/2019, de 30 de dezembro de 2019 que institui o licenciamento ambiental, a taxa de licença ambiental e os custos de análises de estudos ambientais do Município de Viçosa;

CONSIDERANDO o Decreto 109/2020, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre organização da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente no âmbito do Sistema Municipal de Proteção Ambiental – SISMUMA;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras, conceitos e fluxos para o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito desta Secretaria, respeitada as normas legais e regulamentares vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir a presente Portaria para definição das normas a serem seguidas pela Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente nas diversas etapas e fases do procedimento licenciamento ambiental regular dos empreendimentos, obras ou atividades utilizadores de recursos ambientais, potencial ou efetivamente poluidoras, bem como aqueles que causem, sob qualquer forma, degradação ambiental.

Parágrafo único. Esta Portaria busca dar maior efetividade às normas federais, estaduais e municipais pertinentes ao licenciamento ambiental, em especial a Lei Municipal nº 734/2019 e a Resolução COEMA n.º 07/2019.

Art. 2º. As obras, atividades e empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, bem como os respectivos portes, graus de impacto, potenciais de poluição e degradação (PPD) e os custos de análise são os contidos na Lei Complementar Nº 734/2019 e Resolução COEMA nº 07/2019.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO E FLUXOGRAMA OPERACIONAL

Art. 3º. O requerimento de licenciamento ambiental para localização, implantação, operação ou ampliação de empreendimentos, obras ou atividades, novas, renovação ou em regularização, serão protocolados na Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, desde que instruídos conforme determina esta Portaria, respeitando-se as fases específicas do procedimento.

Art. 4º. O licenciamento ambiental é um procedimento uno, sendo executado em três fases diferentes, as quais correspondem à licença prévia, licença de instalação e licença de operação.

§ 1º. Cada uma das fases citadas no caput possui etapas, cuja regulamentação será estabelecida nas seções deste capítulo e na legislação pertinente.

§ 2º. No caso de licenciamento simplificado será estabelecido procedimento em apenas uma fase, desde que seja atividade de baixo potencial poluidor degradador e que seu porte seja baixo e caso esteja previsto em lei municipal.

Art. 5º. O protocolo do requerimento de licenciamento ambiental, em qualquer de suas fases, poderá ser solicitado pelo usuário diretamente na Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente ou através do site.

Art. 6º. No curso do licenciamento, as comunicações com os usuários que não impliquem em decisão denegatória de licença ou autorização ambiental serão feitas pelo Departamento de Licenciamento por meio de endereço eletrônico (e-mail) ou telefone fornecido pelo usuário quando do requerimento.

§ 1º. Por ocasião do requerimento de licença ou autorização ambiental, o empreendedor ou o seu representante legal apresentará, obrigatoriamente, o endereço eletrônico e/ou número de telefone onde deverão receber as comunicações decorrentes do licenciamento, devendo ser alertado que é de sua exclusiva responsabilidade a atualização de tais dados junto à Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

§ 2º. Em caso de alteração de endereço eletrônico ou telefone, sem que a Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente seja informada pelo usuário, reputar-se-ão válidas as comunicações feitas com base nos dados constante nos autos.

§ 3º. As comunicações referidas no caput serão feitas, preferencialmente, através do endereço eletrônico, sendo o telefone permitido somente na impossibilidade daquele primeiro veículo.

§ 4º. Sendo a comunicação referida no parágrafo anterior feita por e-mail, uma cópia deste documento deverá ser anexada aos autos. Caso seja a mesma comunicação realizada por contato telefônico com o interessado, deverá ser reduzido a termo pelo servidor responsável o seu conteúdo, bem como o dia, a hora e o número de telefone do empreendedor utilizado. Nesta segunda situação, em sendo necessário a entrega de alguma documentação ao empreendedor, será dado prazo para que esse compareça à Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, circunstância essa que ficará igualmente registrada nos autos.

Art. 7º. Os processos de licenciamento ambiental devem ser acompanhados de todos os documentos





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

necessários para a (s) licença (s) pretendida (s), precisa ter o comprovante de pagamento dos custos para análise e execução dos serviços prestados pela Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente e a tramitação terá o seguinte fluxo:

- I - Abertura de protocolo do processo de licenciamento ambiental junto ao setor de protocolo da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente;
- II - Análise e encaminhamento do processo pelo Departamento de Licenciamento;
- III - Análise do processo apresentados e solicitação de documentos complementares;
- IV - Realização de vistoria(s) técnica(s) e elaboração de relatório de vistoria;
- V- Solicitação de esclarecimentos e complementações pelos (as) técnicos (as) da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente em decorrência da vistoria e/ou análise dos documentos, quando necessário, podendo haver a reiteração, até duas vezes, caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;
- VI - Emissão de parecer técnico conclusivo com manifestação favorável ou contrária a emissão da licença ambiental;
- VII - Emissão de parecer jurídico, quando necessário, este feito pela Procuradoria Jurídica do Município;
- VIII - Análise da Diretoria do Departamento de Licenciamento com deferimento ou indeferimento do pedido de Licenciamento Ambiental e impressão da licença;
- IX - Análise do processo por parte do Secretário Turismo, Cultura e Meio Ambiente e assinatura da licença ambiental.

SEÇÃO I - DO LICENCIAMENTO PRÉVIO

Art. 8º. A licença prévia é concedida na fase preliminar do planejamento e tem por finalidade a aprovação da localização e da viabilidade ambiental da concepção geral do empreendimento ou atividade, bem como estabelecer os requisitos básicos a serem atendidos nas fases seguintes.

§ 1º. Na fase de licença prévia, será definida pela Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente a necessidade de Estudo Ambientais, mediante emissão do respectivo termo de referência, assinado pelo gerente ou diretor do setor.

§ 2º. A exigência de qualquer estudo ambiental é própria da fase de diagnóstico do licenciamento ambiental, motivo pelo qual sua exigência não pode ser remetida para as fases seguintes.

§ 3º. Quando a análise técnica da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente concluir pela não necessidade de estudo ambiental, em função do impacto diminuto, do pequeno potencial poluidor degradador, do porte reduzido, do amplo conhecimento ambiental disponível sobre a área ou outra motivação pertinente, deverá justificar adequadamente tais circunstâncias no parecer que subsidiar a licença prévia.

Art. 9º. Nos casos de licenciamento prévio com EIA-RIMA, o estudo deve ser entregue no setor de protocolo da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente em três vias (sendo duas impressas e uma digital), acompanhado da comprovação da publicação desse ato em jornal de grande circulação ou local.

Parágrafo único. A distribuição das vias do EIA-RIMA deverá ser feita da seguinte maneira:

- I – 1 (uma) via impressa deverá ser enviada ao Gabinete do Secretário, mediante Comunicação Interna





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

(CI);

II - 1 (uma) via impressa deverá ser enviada à biblioteca, mediante Comunicação Interna (CI);

III - 1 (uma) via impressa e 1 (uma) digital deverá ser enviada ao grupo de trabalho que será criado por portaria, responsável pelas análises técnicas e elaboração dos pareceres relativos aos empreendimentos de significativo impacto ambiental, mediante anexo ao respectivo processo administrativo de licenciamento.

Art. 10º. A Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente exigirá do empreendedor, por ocasião do requerimento de licença prévia, a seguinte documentação:

I - Requerimento padrão preenchido, devendo esse documento ser impresso e assinado pelo representante legal do empreendimento, conforme contrato ou estatuto social, ou quem o represente como procurador, mediante apresentação de instrumento procuratório acompanhado do registro geral (RG) ou documento equivalente do outorgante e do outorgado;

II - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG), sendo que estes dois últimos documentos, só serão aceitos quando a atividade a ser licenciada não for exclusiva de empresário individual ou sociedade empresária, consoante à lei civil;

III - Cópia do contrato social ou estatuto social e seus respectivos aditivos, todos devidamente registrados na junta comercial. Quando tratar-se de ente público, esse documento será substituído pela lei de criação e decreto ou portaria de nomeação do representante legal;

IV - Matrícula do imóvel atualizada (emitida em até noventa dias) ou outro(s) documento(s) que comprove(m) a justa posse/propriedade onde pretende estabelecer a atividade, obra ou empreendimento;

V - Planta georreferenciada ou planta de situação (no caso de empreendimentos com até 750 m²), com assinatura de técnico responsável, em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) impressa e 01 (uma) digital (extensão shp. e kml.), contendo o desenho da poligonal do imóvel e a localização do empreendimento dentro dele (em coordenadas UTM), considerando áreas de preservação permanente - APP, corpos hídricos, vegetação nativa e poligonal da unidade de conservação, caso esteja inserido ou próximo, conforme checklist;

VI - Cópia da publicação em jornal de solicitação da licença prévia, conforme modelo a ser entregue no checklist;

VII - Memorial Descritivo com informações detalhadas do empreendimento, conforme checklist;

VIII - Certificado de aprovação de projeto arquitetônico e hidrossanitário emitido pela Secretaria responsável pela pasta de urbanismo e controle urbano, informando que o projeto está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, indicando sua localização em área urbana ou rural, conforme modelo padrão;

IX - Atestado de viabilidade técnica afirmando a viabilidade da instalação do empreendimento em relação ao sistema de coleta pública de esgoto e abastecimento de água;

X - Autorização do órgão responsável pelo patrimônio histórico de Viçosa do Ceará, em caso da área tombada;

XI - Autorização do órgão responsável quando o empreendimento afetar unidade de conservação (UC) sob sua gestão.

XII - Comprovante de pagamento dos custos de análise;

SEÇÃO II - DO LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO

Art. 11. A licença de instalação autoriza a implantação ou construção do empreendimento, obra ou atividade de acordo com as especificações constantes dos projetos, estudos ambientais, planos, programas e propostas aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

condicionantes.

Art. 12. A Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente exigirá do empreendedor, por ocasião do requerimento de licença de instalação, a seguinte documentação:

I – Requerimento padrão preenchido, devendo esse documento ser impresso e assinado pelo representante legal do empreendimento, conforme contrato ou estatuto social, ou quem o represente como procurador, mediante apresentação de instrumento procuratório acompanhado do registro geral ou documento equivalente;

II – Cópia da publicação em jornal de solicitação da licença de instalação;

III – Requerimento de autorização para desmatamento e/ou terraplanagem, quando for o caso;

IV - Autorização do Departamento Estadual de Rodovias - DER ou do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT para obras que forem instaladas às margens das rodovias;

V - Autorização das companhias de distribuição de energia elétrica para empreendimentos próximos às linhas de transmissão de alta tensão;

VI - Cópia da licença prévia;

VII - Publicação da licença em jornal de grande circulação, conforme modelo a ser entregue no checklist;

VIII - Comprovante de pagamento dos custos de análise.

Parágrafo único. Os documentos apresentados no requerimento de licença prévia que sofreram alteração durante a sua vigência deverão ser atualizados no ato de requerimento da licença de instalação, sem prejuízo das demais obrigações.

Art. 13. A Licença de instalação só poderá ser emitida em momento posterior ou, pelo menos, concomitante, à autorização ambiental para desmatamento ou terraplanagem de que necessite o empreendimento para iniciar a intervenção na área.

SEÇÃO III - DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

Art. 14. A licença de operação autoriza o funcionamento da atividade ou empreendimento após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores.

Art. 15. A Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente exigirá do empreendedor, por ocasião do requerimento de licença de operação, a seguinte documentação:

I – Requerimento padrão preenchido, devendo esse documento ser impresso e assinado pelo representante legal do empreendimento, conforme contrato ou estatuto social, ou quem o represente como procurador, mediante apresentação de instrumento procuratório acompanhado do registro geral ou documento equivalente;

II – Cópia da publicação em jornal de solicitação da licença de operação;

III – Cópia da outorga do uso da água, quando o empreendimento utilizar diretamente água bruta;

IV - Certificado do corpo de bombeiros;

V - Cópia da licença de instalação;

VI - Atestado da vigilância sanitária;

VII - Publicação da licença em jornal de grande circulação, conforme modelo a ser entregue no checklist;

VIII - Comprovante de pagamento dos custos de análise.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

Parágrafo único. Os documentos apresentados no requerimento de licença prévia e de instalação que sofreram alteração durante a sua vigência deverão ser atualizados no ato de requerimento da licença de operação, sem prejuízo das demais obrigações.

SEÇÃO IV - DA ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art. 16. A isenção de licenciamento ambiental deverá ser solicitada através de processo específico.

Parágrafo único. Sendo comprovada que a atividade exercida não necessita de licenciamento ambiental, será emitida declaração de isenção.

Art. 17. A Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente exigirá do empreendedor, por ocasião do requerimento de isenção de licenciamento ambiental, a seguinte documentação:

I - Requerimento padrão preenchido, devendo esse documento ser impresso e assinado pelo representante legal do empreendimento, conforme contrato ou estatuto social, ou quem o represente como procurador, mediante apresentação de instrumento procuratório acompanhado do registro geral (RG) ou documento equivalente do outorgante e do outorgado;

II - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG), sendo que estes dois últimos documentos, só serão aceitos quando a atividade a ser licenciada não for exclusiva de empresário individual ou sociedade empresária, consoante a lei civil;

III - Comprovante de pagamento dos custos de análise.

SEÇÃO V - DA CERTIDÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

Art. 18. A Certidão de Anuência Prévia será solicitada através de processo específico, conforme Resolução COEMA nº 07/2019.

Art. 19. A Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente exigirá do empreendedor, por ocasião do requerimento de certidão de anuência prévia, a seguinte documentação:

I - Requerimento padrão preenchido, devendo esse documento ser impresso e assinado pelo representante legal do empreendimento, conforme contrato ou estatuto social, ou quem o represente como procurador, mediante apresentação de instrumento procuratório acompanhado do registro geral (RG) ou documento equivalente do outorgante e do outorgado;

II - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG), sendo que estes dois últimos documentos, só serão aceitos quando a atividade a ser licenciada não for exclusiva de empresário individual ou sociedade empresária, consoante a lei civil;

III - Cópia do contrato social ou estatuto social e seus respectivos aditivos, todos devidamente registrados na junta comercial. Quando tratar-se de ente público, esse documento será substituído pela lei de criação e decreto ou portaria de nomeação do representante legal;

IV - Matrícula do imóvel atualizada (emitida em até noventa dias) ou outro(s) documento(s) que comprove(m) a justa posse/propriedade onde pretende estabelecer a atividade, obra ou empreendimento;

V - Memorial Descritivo impresso e em via digital (CD), conforme checklist;

VI - Planta georreferenciada ou planta de situação (no caso de empreendimentos com até 750 m²),





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

com assinatura de técnico responsável, em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) impressa e 01 (uma) digital (extensão shp. e kml.), contendo o desenho da poligonal do imóvel e a localização do empreendimento dentro dele (em coordenadas UTM), considerando áreas de preservação permanente - APP, corpos hídricos, vegetação nativa e poligonal da unidade de conservação, caso esteja inserido ou próximo, conforme checklist;

VII - Comprovante de pagamento dos custos de análise.

SEÇÃO VI - DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Art. 20. A Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente exigirá do empreendedor, por ocasião do requerimento de autorização ambiental, a seguinte documentação:

I - Requerimento padrão preenchido, devendo esse documento ser impresso e assinado pelo representante legal do empreendimento, conforme contrato ou estatuto social, ou quem o represente como procurador, mediante apresentação de instrumento procuratório acompanhado do registro geral (RG) ou documento equivalente do outorgante e do outorgado;

II - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG), sendo que estes dois últimos documentos, só serão aceitos quando a atividade a ser licenciada não for exclusiva de empresário individual ou sociedade empresária, consoante a lei civil;

III - Cópia do contrato social ou estatuto social e seus respectivos aditivos, todos devidamente registrados na junta comercial. Quando tratar-se de ente público, esse documento será substituído pela lei de criação e decreto ou portaria de nomeação do representante legal;

IV - Matrícula do imóvel atualizada (emitida em até noventa dias) ou outro(s) documento(s) que comprove(m) a justa posse/propriedade onde pretende estabelecer a atividade, obra ou empreendimento;

V - Planta georreferenciada ou planta de situação (no caso de empreendimentos com até 750 m²), com assinatura de técnico responsável, em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) impressa e 01 (uma) digital (extensão shp. e kml.), contendo o desenho da poligonal do imóvel e a localização do empreendimento dentro dele (em coordenadas UTM), considerando áreas de preservação permanente - APP, corpos hídricos, vegetação nativa e poligonal da unidade de conservação, caso esteja inserido ou próximo, conforme checklist;

VI - Comprovante de pagamento dos custos de análise.

SEÇÃO VII - DA LICENÇA ESPECÍFICA DE MINERAÇÃO

Art. 21. A Licença Específica de Mineração será solicitada através de processo específico, e tem efeito de documentação prévia, conforme o artigo 4º, inciso II, da Portaria do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM Nº 266, de 10 de Julho de 2008.

Art. 22. A Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente exigirá do empreendedor, por ocasião do requerimento de isenção de licença específica de mineração, a seguinte documentação:

I - Requerimento padrão preenchido, devendo esse documento ser impresso e assinado pelo representante legal do empreendimento, conforme contrato ou estatuto social, ou quem o represente como procurador, mediante apresentação de instrumento procuratório acompanhado do registro geral (RG) ou documento equivalente do outorgante e do outorgado;

II - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG), sendo que estes dois últimos documentos, só serão aceitos quando a atividade a ser licenciada não for exclusiva de empresário individual ou sociedade empresária, consoante a lei civil;

III - Cópia do contrato social ou estatuto social e seus respectivos aditivos, todos devidamente





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

registrados na junta comercial. Quando tratar-se de ente público, esse documento será substituído pela lei de criação e decreto ou portaria de nomeação do representante legal;

IV - Matrícula do imóvel atualizada (emitida em até noventa dias) ou outro(s) documento(s) que comprove(m) a justa posse/propriedade onde pretende estabelecer a atividade, obra ou empreendimento;

V - Planta georreferenciada ou planta de situação (no caso de empreendimentos com até 750 m²), com assinatura de técnico responsável, em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) impressa e 01 (uma) digital (extensão shp. e kml.), contendo o desenho da poligonal do imóvel e a localização do empreendimento dentro dele (em coordenadas UTM), considerando áreas de preservação permanente - APP, corpos hídricos, vegetação nativa e poligonal da unidade de conservação, caso esteja inserido ou próximo, conforme checklist;

VI - Cópia do formulário do Requerimento de Registro de Licença apresentado junto ao DNPM;

VII - Comprovante de pagamento dos custos de análise.

SEÇÃO VIII - DO CADASTRO TÉCNICO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

Art. 23. O Cadastro Técnico é obrigatório para pessoas físicas e jurídicas que realizem estudos ambientais, planos, programas, projetos, análises laboratoriais, laudos e pareceres técnicos solicitados pela Secretaria no licenciamento ambiental.

Art. 24. A Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente exigirá do empreendedor, por ocasião do requerimento de cadastro técnico de pessoas físicas e jurídicas, a seguinte documentação:

I - Requerimento padrão preenchido, devendo esse documento ser impresso e assinado pelo representante legal do empreendimento, conforme contrato ou estatuto social, ou quem o represente como procurador, mediante apresentação de instrumento procuratório acompanhado do registro geral (RG) ou documento equivalente do outorgante e do outorgado;

II - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG), sendo que estes dois últimos documentos só serão aceitos quando a atividade a ser licenciada não for exclusiva de empresário individual ou sociedade empresária, consoante a lei civil;

III - Cópia do contrato social ou estatuto social e seus respectivos aditivos, todos devidamente registrados na junta comercial. Quando tratar-se de ente público, esse documento será substituído pela lei de criação e decreto ou portaria de nomeação do representante legal;

IV - Certificado ou declaração do devido Conselho de Classe com lista de atividades que podem ser realizadas pelo solicitante;

V - Cópia da (s) carteira (s) do Conselho dos técnicos ou funcionários;

VI - Comprovante de pagamento dos custos de análise;

Parágrafo único. No caso de pessoa jurídica o valor deverá ser calculado multiplicando o valor de acordo com a quantidade de técnicos cadastrados.

SEÇÃO IX - DA MUDANÇA DE TITULARIDADE

Art. 25. A mudança de titularidade será obrigatória toda vez que a empresa modificar a razão social, endereço, ampliar ou reduzir a área, transferir a licença para terceiros.

Art. 26. A Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente exigirá do empreendedor, por ocasião do requerimento de mudança de titularidade ou revalidação de planta, a seguinte documentação:

I - Requerimento padrão preenchido, devendo esse documento ser impresso e assinado pelo representante legal do empreendimento, conforme contrato ou estatuto social, ou quem o represente





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

como procurador, mediante apresentação de instrumento procuratório acompanhado do registro geral (RG) ou documento equivalente do outorgante e do outorgado;

II - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG), sendo que estes dois últimos documentos só serão aceitos quando a atividade a ser licenciada não for exclusiva de empresário individual ou sociedade empresária, consoante a lei civil;

III - Cópia do contrato social ou estatuto social e seus respectivos aditivos, todos devidamente registrados na junta comercial. Quando tratar-se de ente público, esse documento será substituído pela lei de criação e decreto ou portaria de nomeação do representante legal;

IV - Matrícula do imóvel atualizada (emitida em até noventa dias) ou outro(s) documento(s) que comprove(m) a justa posse/propriedade onde pretende estabelecer a atividade, obra ou empreendimento;

V - Declaração ou documento específico que comprove que a solicitante (empresa ou órgão público) se responsabilizará subsidiariamente pela fase do empreendimento;

VI - Publicação da licença em jornal de grande circulação, conforme modelo a ser entregue no checklist;

VII - Comprovante de pagamento dos custos de análise.

CAPÍTULO II - DA ANÁLISE TÉCNICA

Art. 27. O procedimento de licenciamento ambiental será realizado pela equipe técnica da Secretaria, o que inclui a análise dos planos, projetos e estudos apresentados, visitas técnicas e elaboração de termos de referência, pareceres e laudos.

Parágrafo único. A equipe técnica da Secretaria poderá solicitar, a qualquer momento do processo de licenciamento ambiental, outros documentos que sejam necessários para viabilizar a análise, a depender do tipo de atividade ou nos casos de regularização.

Art. 28. Na visita necessária ao licenciamento prévio, o responsável técnico verificará, para fins de elaboração de seu parecer, os seguintes aspectos, dentre outros que considerar relevante:

I - A situação locacional do empreendimento, identificando as características da vizinhança, em especial dos ecossistemas predominantes, das unidades de conservação, das áreas de preservação permanente e de reserva legal, dos recursos hídricos, da fauna, da ocupação humana do entorno etc.;

II - A cobertura vegetal existente na área, quanto ao seu porte e espécies, verificando a necessidade do empreendedor solicitar a Secretaria a autorização para desmatamento;

III - A viabilidade de implantação do projeto, considerando, além dos aspectos citados nos incisos deste artigo, os aspectos topográficos, geológicos, pedológicos, geomorfológicos, antropológicos e urbanísticos, quando for o caso;

IV - Existência de conflitos, potenciais ou efetivos, envolvendo comunidades tradicionais;

V - A existência provável de fósseis ou vestígios arqueológicos;

VI - Em área urbana, as condições referentes à infraestrutura disponível de oferta de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, rede de energia elétrica, telefonia, viabilidade de coleta de lixo e acesso à área prevista para instalação do empreendimento;

VII - Em atividades cujo processo produtivo libere fumaça, odores ou gás, a direção e intensidade dos ventos predominantes;

§ 1º. No retorno à sede administrativa da Secretaria, o responsável técnico deverá lavrar relatório técnico com despacho de fundamentação sobre a necessidade de Estudo de Impacto Ambiental -





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

EIAe Relatório de Impacto Ambiental - RIMAou outro tipo de estudo prevista na legislação ambiental.

§ 2º. Em sendo exigido do estudo ambiental, o técnico elaborará o respectivo Termo de Referência, o qual poderá ser enviado eletronicamente ao interessado pela Coordenação competente.

§ 3º. O EIA/RIMA será exigido nas seguintes hipóteses:

I – O empreendimento for enquadrado em alguma das hipóteses previstas na legislação ambiental, em especial na Resolução CONAMA nº 01/86;

II – Em que a análise técnica verificar que as características do projeto e/ou da localização tornam o empreendimento de significativo impacto ambiental.

§ 4º. O Parecer Técnico deverá, de forma objetiva e conclusiva, relatar as condições ambientais observadas na área em questão, identificando as concordâncias ou discordâncias com o estudo ambiental apresentado e, quando for o caso, com o resultado das audiências públicas, de modo a subsidiar o processo decisório do licenciamento ambiental.

§ 5º. Em caso de EIA/RIMA, a licença prévia só poderá ser emitida após a apreciação e votação do Parecer Técnico pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA.

§ 6º. Sendo o Parecer Técnico favorável à emissão da Licença Prévia, o técnico procederá à elaboração de sua minuta, contendo as condicionantes a serem apresentadas quando do pedido de licença de instalação da atividade e empreendimento, incluindo planos e projetos executivos de instalação e controle das emissões.

§ 7º. Após a elaboração da minuta de Licença Prévia, o técnico deverá encaminhá-la para avaliação e aprovação junto à Diretoria do seu setor. Esta, considerando regular a análise, aprovará e imprimirá a Licença Prévia, encaminhando em seguida para decisão da Superintendência.

Art. 29. A análise técnica para a obtenção da licença de instalação verificará a compatibilidade dos planos e projetos executivos apresentados, bem como o atendimento das condicionantes da licença anterior, sendo facultativa a visita técnica nessa etapa procedimental, a não ser que se trate de regularização de licença, caso em que será obrigatória.

Parágrafo único. Feitas as devidas adaptações, a elaboração de parecer técnico conclusivo, tramitação, concessão ou denegação de licença, comunicação com o interessado e pedido de informações referentes à instalação do empreendimento, estão sujeitas às mesmas regras constantes do artigo anterior.

Art. 30. O procedimento de licenciamento ambiental para obtenção da Licença de Operação e respectiva Renovação será executado mediante a realização de vistoria técnica nas instalações do empreendimento, detalhando e registrando as conformidades e inconformidades verificadas quanto:

I - A implantação das medidas contidas na Licença de Instalação, previstas nos estudos/planos/projetos aprovados, no caso de novos empreendimentos;

II - A eficiência dos sistemas de controle ambiental instalados, a manutenção das condições ambientais locais e das características do empreendimento, como alterações e expansões no processo de produção, no caso de vistorias para fins de Renovação de Licença.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

Parágrafo único. Feitas as devidas adaptações, a elaboração de parecer técnico conclusivo, tramitação, concessão ou denegação de licença, comunicação com o interessado e pedido de informações referentes à operação do empreendimento, estão sujeitas às mesmas regras constantes dos dois artigos antecedentes.

Art. 31. O requerimento de renovação de licença de operação de empreendimento ou atividade que gere líquidos residuais deverá ser acompanhado do pedido de coleta e análise de efluentes, bem como do respectivo pagamento pelo custo desse serviço.

Parágrafo único. O requerimento de renovação de licença de operação de Estação de Tratamento de Água deverá ser acompanhado do pedido de coleta e análise da água, bem como do respectivo pagamento pelo custo desse serviço.

Art. 32. A Regularização de atividades e empreendimentos será realizada mediante as seguintes condições:

I - Apresentação, cumulativamente, e desde que ainda pertinentes à análise técnica, dos documentos referentes às fases prévia e de instalação, ao se tratar de regularização de instalação, e referente às fases prévia, de instalação e operação, se tratando de regularização de operação.

II - Análise do estudo, planos e projetos apresentados;

III - Realização de vistoria técnica na área objeto de interesse, momento em que se poderá detalhar e registrar os aspectos locacionais para analisar a viabilidade ambiental da permanência do empreendimento, estabelecendo as condicionantes e restrições para tal, bem como das ações corretivas necessárias;

IV - Encaminhamento do processo para avaliação, parecer e orientação jurídica em relação ao objeto do requerimento, quando couber;

V - Caso haja passivo ambiental, a Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, mediante celebração de termo de compromisso ou Termo de Ajustamento de Conduta com a presença do ministério público, exigirá do empreendedor providências para regularização das inconformidades detectadas, fixando-lhe prazo para sua execução, ao final do qual proceder-se-á nova vistoria.

§ 1º. Quando for o caso, em especial para identificação das providências referidas no inciso V, deste artigo, a Secretaria exigirá do empreendedor a realização de auditoria ambiental, em substituição aos estudos ambientais exigíveis acaso o licenciamento fosse prévio, para tanto emitirá o termo de referência correspondente.

§ 2º. Feitas as devidas adaptações, a elaboração de parecer técnico conclusivo, tramitação, concessão ou denegação de licença, comunicação com o interessado e pedido de informações referentes à operação do empreendimento estão sujeitas às mesmas regras constantes dos dois artigos antecedentes, bem como ao disposto sobre a análise técnica do licenciamento prévio.

CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 33. Para fins de cumprimento da compensação ambiental dos licenciamentos de empreendimentos de significativo impacto ambiental, nos termos do artigo 36, da Lei Federal n.º 9985, de 18 de julho de 2000, deverão ser observadas as seguintes etapas:

I - A licença de instalação só será emitida após a celebração do respectivo termo de compromisso;





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

II - A licença de operação só será emitida após a comprovação da quitação das obrigações assumidas pelo empreendedor no termo a que faz referência o inciso anterior.

Art. 34. Além dos documentos listados nos artigos 9, 10 e 11, o usuário deverá apresentar, quando necessário, a documentação específica a cada atividade ou empreendimento, conforme lista disponível pela Secretaria.

Art. 35. Os documentos necessários ao requerimento de qualquer licença ou autorização junto à Secretaria deverão ser originais ou cópias autenticadas.

Art. 36. Sendo constatada irregularidade em qualquer das inspeções técnicas que possam caracterizar infração ambiental, o técnico deverá lavrar o correspondente auto de constatação e enviá-lo ao setor de fiscalização da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

Art. 37. Visando a segurança jurídica, a celeridade e a economicidade dos procedimentos, os requerimentos das licenças regulados por esta IN, bem como os documentos decorrentes de sua regular tramitação na Secretaria, serão autuados no mesmo processo administrativo, recebendo um só número no Sistema de Protocolo.

§ 1º. Mesmo que haja alteração de titularidade, o número do protocolo deverá acompanhar o empreendimento ou atividade em todo o seu planejamento, instalação e operação, desde que não ocorra modificação significativa na sua localização.

§ 2º. Chegando os autos do processo de licenciamento à 200ª (ducentésima) folha, deverão ser lavrados os termos de encerramento do tomo atual e o de abertura do volume seguinte, sem necessidade de novo número de protocolo.

Art. 38. Será oferecido ao usuário, antes da tomada de decisão final, a oportunidade de se manifestar sobre o indeferimento do seu requerimento de licença de instalação e de operação.

Art. 39. O licenciamento ambiental realizado pela a Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente não desobriga os usuários de buscarem junto a outros entes de controle os documentos necessários para a instalação e operação de sua atividade ou empreendimento, devendo tal alerta constar em destaque nas condicionantes das licenças e autorizações emitidas por esta Secretaria.

Art. 40. Nos casos de atividades ou empreendimentos que se enquadrarem nos termos do § 2º, do artigo 17 da Resolução COEMA Nº07, de 12 de setembro de 2019, a Secretaria poderá solicitar todos os documentos referente às licenças anteriores junto ao órgão ambiental competente.

Art. 41. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente em 10 de Julho de 2020.

Daniela Rufino da Cunha
Secretária de Turismo, Cultura e Meio Ambiente





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DI de 10 de Julho de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda
Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia
Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio
Ambiente



Adriano Silva dos Santos

Secretaria da Cidadania e Promoção
Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência
Social(Viçosa Prev)

